



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

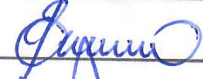
Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024


ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, realizada no dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às quinze horas e quinze minutos, o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, verificou através do painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto F. Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Érick Lopes Guimarães, Gumercindo dos Santos Ribeiro, José Guilherme Fernandes Ribeiro, Mayky de Jesus Alvarenga e Rodrigo Oliveira Santana. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 2ª Reunião Extraordinária de 2025. O Sr. Presidente consultou o Plenário se os Vereadores abriam mão do prazo estabelecido no §1º, Art. 53 do Regimento Interno e todos concordaram. O Sr. Presidente mediante a concordância dos Vereadores deu continuidade aos trabalhos e explicou da necessidade de se convocar a sessão extraordinária pela relevância do Projeto para o município. Em seguida passou-se a Ordem do Dia. **MENSAGEM Nº 015/2025 que capeia o PROJETO DE LEI Nº 042/2025, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: "Disciplina a autorização para participação do município de São Fidélis a integrar o Consórcio Multifinalitário do Noroeste - CONSPNOR, e a ratificação do Protocolo de Intenções, seus aditivos e outras providências."** Foi colocado em discussão e usou da palavra o Vereador Mayky de Jesus. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Mayky de Jesus, para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 144 do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 09 (nove), 09 (nove) votos aprovam. **O PROJETO DE LEI Nº 042/2025 foi aprovado por unanimidade.** Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, encerrando assim a 2ª Reunião Extraordinária de 2025. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Secretário Geral, que será submetida a discussão e votação


1. 

2. 

3. 

4. 

5. 

6. 

7. 

8. 

9. _____

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO -

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ - www.cmsaofidelis.rj.gov.br

"Eu me deitei e dormi; acordei, porque o Senhor me sustentou; Sal. 3:5"